



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: DETERMINA A CASSAÇÃO DO MANDATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS EM VIRTUDE DO JULGAMENTO PROCEDENTE PELA CAMARA MUNICIPAL DA DENUNCIA APRESENTADA PELO CIDADÃO JOÃO DE ARRUDA CÂMARA, EM CONFORMIDADE COM PARECER FINAL DA CPI.

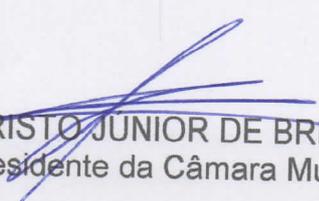
A CAMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ, DECRETA:

Art. 1º - fica cassado O MANDATO E AFASTADO, DEFINITIVAMENTE DO CARGO O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, NOS TERMOS DO QUE REZA O INCISO VI, DO ARTIGO 5º, DO DECRETO-LEI Nº 201/67, EM DECORRÊNCIA DO JULGAMENTO PROCEDENTE PELO PLENÁRIO LEGISLATIVO, POR MAIORIA DE 6(SEIS) VOTOS A FAVOR DA DENUNCIA E 3 (TRÊS) VOTOS CONTRÁRIOS, IMPORTANDO EM MAIORIA DE 2/3 (DOIS TERÇO) DOS MEMBROS DA CASA, DA DENUNCIA APRESENTADA PELO CIDADÃO JOÃO DE ARRUDA CÂMARA, em conformidade com o parecer final da CPI, condenando o gestor pela pratica de crime de responsabilidade e infração político-administrativa.

Art. 2º - Será empossado o respectivo sucessor imediato para o para o cumprimento do mandato executivo de Prefeito Constitucional de Junco do Seridó, até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Entra o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Junco do Seridó/PB, em, 09 de julho de 2020



VER. EVARISTO JUNIOR DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal